



DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro, data dedicada ao dia de finados, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população; e

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, em todas as repartições públicas municipais no âmbito da Prefeitura Municipal dos Palmares - Pernambuco.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como os serviços de coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES